

A defesa do SUS como exercício de Direito Fundamental

Jullia Alexia Fusco Teixeira Ferreira¹; Benevenuto Silva dos Santos²

RESUMO

A República Federativa do Brasil é signatária da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e por esta razão tem consolidada em sua Constituição Federal a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais que a protegem. Dentre estes direitos, trataremos acerca do direito à saúde, especificamente sobre o sistema público de saúde brasileiro, denominado como Sistema Único de Saúde (SUS), e a premissa de sua importância, uma vez que sua existência encontra-se ameaçada. O presente trabalho tem por finalidade elucidar a defesa do Sistema Único de Saúde não apenas como uma necessidade coletiva da maior parte da população brasileira, mas como forma de exercício de um direito fundamental.

Palavras-chave:

Cidadania. Constituição Federal. Direitos Humanos. Saúde. SUS.

¹ Bacharelanda do sexto período do curso de Direito e pesquisadora iniciante da Fundação Oswaldo Aranha – Centro Universitário de Volta Redonda – FOA/UNIFOA.

² Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Barra Mansa (1998), Mestre em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho (2005) e professor responsável do Centro Universitário de Volta Redonda (Fundação Oswaldo Aranha).